



A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

## O PROCESSO DE REDIMENSIONAMENTO CURRICULAR DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA DIANTE DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº 02/2015

Odílio da Silva Santos <sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho versa sobre o processo de Redimensionamento Curricular dos Cursos de Licenciatura da UNEB. Tem como base a Resolução nº 02/2015 do Conselho Nacional de Educação. O objetivo geral foi analisar a proposta da criação do mecanismo para acompanhar o redimensionamento curricular dos cursos de licenciatura. A metodologia se deu no decorrer das discussões junto aos Articuladores dos Grupos de Trabalho de Área Específica de cada curso de licenciatura da UNEB. Para sustentar as discussões expostas pelo estudo, têm-se como aporte teórico as ideias de pesquisadores como: Bernard Charlot (2000), Boaventura de Sousa Santos (2004), Luiz Fernando Dourado (2015), Márcia Ângela Aguiar (2015) e Marilena Chaui (2003). Como resultado, foi criada a Matriz de Referência para a Redação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura da UNEB.

**Palavras-chave:** Currículo; Licenciatura; Redimensionamento.

### Introdução

Este artigo versa sobre o processo de Redimensionamento Curricular dos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), elencando o papel de sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) por meio da Assessoria Técnica Para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos (ASTEP).

O acompanhamento dos cursos de graduação da UNEB compete ao suporte acadêmico e qualitativo da Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos (GGCA) e ao técnico e quantitativo da ASTEP, Gerência e Assessoria que respectivamente, realizam trabalhos referentes aos trâmites dos processos de regulamentação da graduação; como o redimensionamento, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento.

O processo atual do redimensionamento dos cursos de licenciatura da UNEB têm como base os requisitos legais e burocráticos estabelecidos pela Resolução nº 02/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Resolução nº 51/2010 do Conselho Estadual de

---

<sup>1</sup> Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (UNEB). Analista Universitário na Universidade do Estado da Bahia. Membro do grupo de pesquisa Educação, Universidade e Região – EDUREG. Contato: ossantos@uneb.br



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

Educação da Bahia (CEE). Ao percorrer os caminhos da pesquisa, traçamos um paradigma indiciário com base em dados dos cursos da UNEB no sentido de encontrar respostas pertinentes para o seguinte questionamento: Como sistematizar o processo de redimensionamento curricular dos cursos de licenciatura que serão futuramente submetidos à avaliação do Conselho Estadual de Educação da Bahia?

A UNEB atualmente conta com 16 cursos de licenciaturas contínuas em 78 ofertas espalhadas pela Bahia, por meio de 25 Departamentos. Esta Universidade oferta cursos de licenciatura em: Filosofia (01); Letras com as Habilitações em Língua Inglesa (08), Portuguesa (16), Francesa (01) e Espanhola (02); Química (01); Ciências Sociais (01); História (09); Educação Física (04); Ciências Biológicas (06); Matemática (06); Geografia (04); Física (01); Teatro (01); Pedagogia (16) e Intercultural em Educação Escolar Indígena (01).

Todos os cursos de licenciatura da UNEB terão que passar no ano de 2019 pelo processo de redimensionamento curricular, no sentido de cumprir fielmente o que determina a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 01 de 02 de julho de 2019 no qual altera o artigo nº 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

De acordo com Luiz Fernando Dourado (2015) as novas Diretrizes curriculares Nacionais (DCNS) recomendam projetos próprios de formação com ênfase na articulação entre Educação Básica e Superior, e ainda sugerem a institucionalização da formação de profissionais do magistério no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

Dourado (2015, p.304) ressalta ainda que “a formação de profissionais do magistério da educação básica tem se constituído em campo de disputas de concepções, dinâmicas, políticas, currículos”. Esses embates se intensificam nos momentos em que se discute a elaboração de documentos orientadores e normatizadores da política nacional de educação.



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

A pesquisadora Márcia Ângela Aguiar (2015, p. 247) assevera que as DCNS para o Magistério da Educação Básica “atendem parte das demandas históricas das entidades acadêmicas do campo educacional, envolvidas com o debate sobre a formação dos profissionais da Educação”. Sobre a discussão do redimensionamento curricular dos cursos de licenciatura, a UNEB tem a intenção de abarcar a cultura em suas múltiplas dimensões, sendo que para o suporte básico da formação de professores não basta apenas apresentar conteúdos de conhecimentos e informações que compõem as disciplinas escolares tradicionais, embora tais conteúdos não devam em nenhuma hipótese sofrer restrições.

Sendo assim, faz-se urgente que conteúdos importantíssimos, que hoje são minimizados ou completamente ignorados, ganhem o seu lugar de importância no currículo. Logo, devemos salientar que a formação de profissionais do magistério da educação básica tem se constituído em campo de disputas de concepções, dinâmicas, políticas e currículos. De maneira geral, a despeito das diferentes visões, os estudos e pesquisas já mencionados, apontam para a necessidade de se repensar a formação desses profissionais durante o processo de reformulação curricular nos cursos de licenciatura da Universidade do Estado da Bahia.

## **Objetivos**

O objetivo geral deste trabalho foi analisar a proposta da criação do mecanismo legal para acompanhamento dos atos de redimensionamento dos cursos de licenciatura da UNEB. Já os objetivos específicos consistiram em identificar o exercício das atividades da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNEB e acompanhar o desenvolvimento dos cursos de licenciatura diante dos processos de reformulação curricular.

## **Aspectos teóricos e metodológicos**



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

Em relação à necessidade do redimensionamento curricular diante da formação do formador, ou seja, a concepção de docente enquanto cidadão pode ser deveras, esclarecida por Bernard Charlot (2000) que aponta uma concepção de sujeito presente nos estudos da relação com o saber. Na teoria de Charlot o sujeito é ao mesmo tempo, um ser humano singular e social. Logo, pode ser considerado um ente que ocupa uma posição social adquirida por pertencer a um grupo social sendo que ao longo da vida venha produzir sentidos e significados sobre si e o mundo, construindo sua própria singularidade. Neste sentido, como explica o autor, a arte de ensinar correlaciona com a arte de aprender sendo que:

Aprender para viver com os outros homens com quem o mundo é compartilhado. Aprender para apropriar-se do mundo, de uma parte desse mundo, e para participar da construção de um mundo pré-existente. Aprender em uma história que é, ao mesmo tempo, profundamente minha, no que tem de única, mas que me escapa por toda a parte. Nascer, aprender, é entrar em um conjunto de relações e processos que constituem um sistema de sentido, onde se diz quem eu sou, quem é o mundo, quem são os outros. (CHARLOT, 2000, p. 53)

Segundo a filósofa Marilena Chaui (2003) é preciso também não somente assegurar espaço para a implantação de novas disciplinas exigidas por mudanças filosóficas, científicas e sociais, como também organizar os cursos de maneira a assegurar que os estudantes possam circular pela universidade e construir livremente um currículo de disciplinas optativas que se articulem às disciplinas obrigatórias da área central de seus estudos.

A educação significa um movimento de transformação interna daquele que passa de um suposto saber. Levando essa premissa em consideração, é preciso ter cuidado na configuração da nova grade das licenciaturas no sentido de garantir um currículo amplo que contemple aspectos formais, sociais com relevância tanto para o mercado de trabalho, como para a sociedade.

A respeito do tripé universitário do ensino, pesquisa e extensão consideramos a ideia que a função da pesquisa, por mais abstrata que nos possa parecer, é a interpretação do que vivemos e conseqüentemente para o conhecimento uma prática social (SANTOS, 2004). A Política Nacional de Extensão Universitária definida no Fórum



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2012), apresenta em seu prefácio a seguinte síntese do autor Boaventura de Sousa Santos que amplia e valoriza as ações extensionistas, pois:

A área de extensão vai ter no futuro próximo um significado muito especial. No momento em que o capitalismo global pretende funcionalizar a Universidade e, de fato, transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço, a reforma da Universidade deve conferir uma nova centralidade às atividades de extensão (com implicações no currículo e nas carreiras dos docentes) e concebê-las de modo alternativo ao capitalismo global, atribuindo às Universidades uma participação ativa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural.(SANTOS, 2004, p. 53-54)

Entendemos que a metodologia é crucial para o desenvolvimento de um bom trabalho, ela nos possibilita criar e exteriorizar a necessidade de aprimorar o objeto de estudo através de particularidade e detalhamento naquilo que se deseja pesquisar. No entanto, muito se tem avançado na concepção de que é preciso considerar que os fenômenos humanos e sociais nem sempre podem ser quantificáveis, pois como afirma Maria Cecília Minayo (2002, p.22), trata-se de um “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes o que correspondem a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

O campo da execução deste trabalho se deu principalmente no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado da Bahia, correlacionado com os pareceres e recomendações funcionais do Conselho Estadual de Educação da Bahia referente às avaliações das ofertas das graduações em licenciatura e nas determinações da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02/2015, além das análises técnicas nos processos de reconhecimento dos cursos de licenciatura da universidade, realizadas pela Assessoria Técnica Para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos.

De acordo com o artigo 32 do Regimento Geral da UNEB, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação é o órgão da Administração Superior da Universidade responsável pelo gerenciamento, assessoramento, execução, acompanhamento, controle e avaliação das



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetitê, BA**

ações relacionadas com o ensino de graduação e dos cursos sequenciais de oferta regular e especial e nas modalidades presencial e a distância.

Entre as competências da PROGRAD, cabe aqui mencionar a função de assessorar, apoiar, acompanhar e avaliar os colegiados de curso no desenvolvimento dos currículos, bem como em processos de reformulação curricular. Assim, no decorrer das discussões junto aos Articuladores dos Grupos de Trabalho (GT) de área específica de cada curso de licenciatura da UNEB e com o apoio da Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos da PROGRAD, foram realizadas reuniões e videoconferências para organizar o roteiro de elaboração do projeto de redimensionamento curricular dos cursos de licenciatura.

Este roteiro teve como base legal a Resolução CNE nº 02/2015 e o produto oriundo do Mestrado Profissional Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), criado pelo Mestre Odílio da Silva Santos e denominado de Mecanismo Legal de Acompanhamento dos Projetos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da UNEB.

## **Resultados e discussão**

O estudo desenvolvido por Paulo Meksenas (1992) sobre o fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior nos sistemas de educação aponta por sua vez que é necessário estudar um sistema responsável para manter as informações do cadastro da instituição e de seus cursos.

Para Boaventura de Sousa Santos (2004), a realidade das Instituições de Educação Pluricurriculares abrangem diversas áreas do conhecimento que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecido à comunidade universitária.

Com o resultado deste trabalho capitaneado pela PROGRAD, foi elaborado o Roteiro para Redação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura da UNEB que irão passar pelo processo de redimensionamento curricular neste ano de 2019.





A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

Veja abaixo o roteiro:

<b>Roteiro para Redação do Projeto Pedagógico de Curso</b>
1. APRESENTAÇÃO DO CURSO
1.1 Contextualização
1.2 Relevância Social
2. BASES NORMATIVAS E INSTITUCIONAIS DO CURSO
2.1 Concepção e objetivos
2.2 Competências e habilidades
2.3 Perfil do egresso
2.4 Condições de oferta
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
3.1 Concepção curricular
3.2 Iniciação à docência - Prática Pedagógica, Estágio e outras experiências (Monitoria de Ensino, PIBID, PRP)
3.3 Metodologia
3.4 Avaliação da aprendizagem
3.5 Matriz curricular
3.6 Fluxograma
3.7 Ementário
3.8 Articulação entre pesquisa, ensino e extensão
3.9 Atividades Acadêmico Científico e Culturais (AACC)
4. INFRAESTRUTURA DO CURSO
4.1 Instalações especiais e laboratórios
4.2 Bibliografia e estratégias de acesso
5. GESTÃO ACADÊMICA
5.1 Coordenação do colegiado
5.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)
5.3 Corpo docente
5.4 Acompanhamento e avaliação do curso
ANEXOS
APÊNDICES

**Fonte:** Elaborado pela PROGRAD/ASTEP/GGCA 2019

## Conclusão

De acordo com Robert Bogdan e Sari Biklen (1991), “devemos preocupar com o processo e não com o produto”. Por isso, é necessário esclarecer imprecisões da terminologia empregada no que se refere ao trabalho da PROGRAD que tem como objetivo fazer o acompanhamento dos cursos de graduação da UNEB de forma que garanta a excelência no processo como um todo.

Por fim, entendemos a necessidade de discutir as dimensões da avaliação dos cursos de licenciatura que ocorre externamente nos momentos de discussão do



A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

credenciamento e do recredenciamento para sua continuadamente de modo interno e pela autoavaliação destes cursos a realizar-se pela Universidade do Estado da Bahia.

## Referências

AGUIAR, Márcia Ângela da S. Valorização dos Profissionais da Educação: PNE e diretrizes para a formação. In: RONCA, Antonio Carlos Caruso; ALVES, Luiz Roberto. **O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: educar para a equidade**. São Paulo: Fundação Santillana, p. 241-257, 2015.

BAHIA. Conselho Estadual de Educação – CEE. **Resolução 051/2010** – Dispõe sobre reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior** (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Lex: Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE 01/2019**. Altera o artigo nº 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em Educação: fundamentos, métodos e técnicas**. Portugal: Porto Editora, 1991.

CHARLOT, Bernard. Relação com o saber e com a escola entre estudantes de periferia. **Cadernos de Pesquisa**, n. 97, p. 47-63, maio 1996.

\_\_\_\_\_. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação Universidade de São Paulo**, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. 2003.

DOURADO, Luiz Fernandes. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: concepções e desafios. **Educação e Sociedade**, Campinas, SP, v. 36, n. 131, p. 299-324, abr./jun., 2015a.

\_\_\_\_\_. A Formação inicial e continuada de profissionais do magistério da Educação Básica. In: RONCA, Antonio Carlos Caruso; ALVES, Luiz Roberto. **O Plano Nacional de**





A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

**Educação e o Sistema Nacional de Educação:** educar para a equidade. São Paulo: Fundação Santillana, p. Anais do XXIV Seminário Nacional UNIVERSITAS/BR ISSN 2446-6123 Universidade Estadual de Maringá – 18 a 20 de Maio de 2016 1520 259-282, 2015b.

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da educação:** uma introdução ao estudo da escola no processo de transformação social. 2ª ED. São Paulo: Cortez, 1992.

MINAYO, M. C. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa; et. all. Introdução: para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo. In: Boaventura de Sousa Santos; et. al. (org.). **Semear outras soluções:** os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Porto: Afrontamento, 2004.

\_\_\_\_\_. A Universidade no século XXI. São Paulo: Cortez Editora, 2004a.

SANTOS, Odílio da Silva. **Um Estudo dos Processos de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia.** Dissertação de Mestrado – Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação. Universidade do Estado da Bahia. – Salvador, 2017. 133 : ll.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Regimento Interno.** Salvador 2012. Aprovado Pela Resolução CONSU N°864/2011 (D.O.E. 19/20-11-2011), homologada pelo Decreto N° 13.664, DE 07-02-2012 (D.O.E. 08-02-2012).